



Manifesto Campos Gerais

XVIII Encontro Paranaense de Educação Ambiental – 2024
Dias 18,19, 20 e 21 de setembro – Ponta Grossa/PR

Nós, educadores ambientais, pesquisadores, estudantes e ativistas socioambientais reunidos no **XVIII Encontro Paranaense de Educação Ambiental (EPEA), realizado em Ponta Grossa, (Campos Gerais) em 2024**, reafirmamos nosso compromisso com a construção de uma Educação Ambiental (EA) crítica, transformadora e transversal. Este manifesto expressa as diretrizes, reflexões e reivindicações que emergiram deste encontro, fruto das palestras proferidas, das reuniões da Rede de Educadores Ambientais, dos debates coletivos e das oficinas e apresentações promovidas ao longo do evento.

1. Renovação dos Pactos dos Educadores Ambientais

Ressaltamos a importância de renovar os pactos e compromissos com o Tratado de Educação Ambiental de Sociedades Sustentáveis - TEASS e demais documentos diretores para uma EA crítica, transversal e permanente, manifestando ainda a não necessidade de adjetivações que desviam seu foco multitemático. Reconhecemos também a necessidade de que a EA no Estado do Paraná continue sua trajetória de engajamento de forma associada com o aprofundamento dos conhecimentos e ações necessários ao enfrentamento da crise civilizatória que vivemos, lutando pela implantação e aperfeiçoamento de políticas públicas eficazes e inclusivas, sem as quais não será possível a construção de sociedades sustentáveis. Assim, entendemos que uma aliança entre saberes adequados e múltiplos, Políticas Públicas eficazes e Educação Ambiental sólida e fortalecida formam uma tríade que possibilitará a construção de um futuro melhor para a sociedade e para o planeta.



2. Avaliação e Implementação da Política Estadual de Educação Ambiental

Solicitamos às autoridades a realização de uma avaliação rigorosa da implementação da Política Estadual de Educação Ambiental, considerando a alocação de recursos e o cumprimento dos programas propostos. O fortalecimento das Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental (CIEA) é essencial para garantir a governança participativa e a eficiência na execução dessas políticas. Além disso, defendemos a criação de instrumentos normativos para regular os programas de EA no âmbito do licenciamento ambiental, tanto em processos de novos empreendimentos quanto na renovação de licenças já existentes, a exemplo do que aconteceu na elaboração do Projeto Político Pedagógico em Educação Ambiental (PPPEA) litoral, coordenado pelo Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio).

3. Fortalecimento Institucional e Político

Cobramos do Conselho Estadual de Educação (CEE) uma resposta clara sobre a inclusão da educação ambiental nos novos cursos, níveis e modalidades de ensino. Consideramos imperativo fortalecer a presença da EA no Ministério Público do Paraná (MPPR), garantindo a continuidade do monitoramento e avaliação das políticas públicas. Reivindicamos também o fortalecimento da representatividade dos educadores ambientais na Câmara Técnica de Educação Ambiental tanto no Fórum Brasileiro de Clima quanto no Fórum Paranaense de Clima.

4. Aparelhamento e Recursos para a Educação Ambiental

Solicitamos ao Estado a realização de concursos públicos e a destinação de recursos adequados para o aparelhamento das instituições de educação ambiental. A precarização da estrutura e a ausência de concursos específicos ameaçam a continuidade das ações educativas e o avanço da EA em todas as esferas (federal, estadual, municipal).

5. Cumprimento do Art. 6º § 2º da Política Estadual de Educação Ambiental:

Enquanto coletivo da Rede de Educação Ambiental Paranaense (REAPR) solicitamos informações e providências urgentes de como estes artigos legais e todo o arcabouço



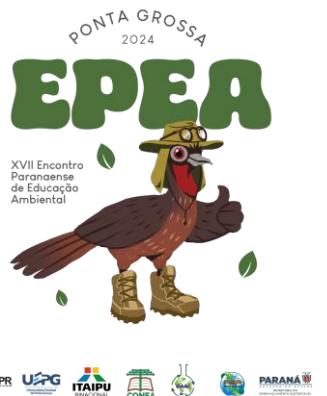
desta lei está sendo implementado pelo Conselho Estadual de Educação no que diz respeito aos pactos realizados entre a Comissão Interinstitucional instituída pelo Governo do Paraná para a construção da Política e elaboração da proposta da lei citada, com os representantes desse conselho à época, de que todos os novos processos ingressantes nesse Conselho, devem apresentar a **“Educação Ambiental de modo integrado, interdisciplinar e transversal no currículo escolar, bem como integrá-la como prática e princípio educativo contínuo e permanente, em todos os níveis e modalidades do ensino formal”** em todo o processo. Isso entende-se que tem a abrangência nos processos desde os seus objetivos, missão, todas as disciplinas, projetos, sejam eles de pesquisa, extensão, ensino ou outros, atendendo ao que preceitua além da Política Estadual de Educação Ambiental do Paraná, bem como as diretrizes de Espaços Educadores Sustentáveis ou Escolas Sustentáveis estabelecidas pelo Ministério de Educação (MEC), os quais são: na gestão, no Ensino e no Espaço Físico. Que os processos referidos que ingressam ou tramitam nesse Conselho se referem a todos que têm como finalidade a abertura, reconhecimento, avaliação ou qualquer outro processo autorizatório desse Conselho, os quais devem receber uma acurada fiscalização tanto do texto do processo, quanto de sua execução no que se referir às competências desse Conselho.

6. Apoio às Câmaras de Educação Ambiental estão instituídas no âmbito dos Fóruns Brasileiro e Paranaense de Mudanças Climáticas:

Acolhemos a solicitação da Câmara Temática Nacional de Educação Ambiental Climática do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima – CTNEAC/FBMC, coordenada pela Facilitadora da REAPR Irene Carniatto, no apoio à proposta de integração desta REAPR na potencialização e formação de um grande coletivo também, com apoio da Rede Brasileira de Educação Ambiental (REBEA), Redes de Universidades e outros coletivos.

7. Descolonização da Práxis Educativa:

Encorajamos a descolonização da visão educativa, rompendo paradigmas e construindo práticas que se conectem com as realidades locais, valorizando o saber tradicional e o conhecimento popular.



8. Indicadores de Avaliação do NAPI:

Consideramos a análise e internalização dos indicadores do Núcleo de Avaliação e Planejamento Integrado (NAPI), que podem servir como referência para futuras avaliações das políticas públicas de EA.

9. Inviabilidade dos Laboratórios de Ciências e Coleções Biológicas nas Escolas

Repudiamos a orientação estadual que, sob a justificativa de “riscos sanitários”, tem inibido as escolas do Paraná de manter suas coleções biológicas, essenciais para a Educação Científica e Ambiental. Essa medida, somada ao histórico de sucateamento dos laboratórios, retira dos estudantes o direito ao ensino de qualidade e ameaça o acervo científico sobre a biodiversidade brasileira. Reivindicamos a manutenção dessas coleções e laboratórios, com investimento em sua estrutura e segurança, pois o descarte dessas ferramentas compromete a formação crítica e socioambiental dos alunos.

10. Manutenção de Equipes Técnicas nos Órgãos de Governo

Para garantir o avanço das políticas socioambientais, é essencial a continuidade das equipes técnicas nos órgãos de governo, mesmo em trocas de gestão. Solicitamos mais concursos públicos para áreas ambiental e social, além de que parte dos cargos de comissão seja destinada a profissionais técnicos, assegurando estabilidade e eficiência na implementação das políticas públicas. Trocas constantes prejudicam o andamento dos projetos e podem ser evitadas com a valorização de equipes qualificadas e estáveis.

11. Gestores Públicos comprometidos com as causas socioambientais

Como educadores ambientais, reconhecemos que as transformações socioambientais necessárias para garantir um futuro justo e sustentável, passam diretamente pelas decisões políticas que afetam nossas cidades e comunidades. Diante da proximidade das eleições municipais, destacamos a importância de escolher prefeitos e vereadores que sejam verdadeiramente comprometidos com a defesa das causas socioambientais e com a implementação das políticas públicas de educação ambiental e com as políticas Públicas de enfrentamento as mudanças climáticas.



12. Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental

Destacamos apoio ao Órgão Gestor Nacional na institucionalização da EA e na condução da implementação e avaliação das políticas públicas, por meio de fóruns, encontros e outros mecanismos de participação social.

Encaminhamentos:

- 1. Próximo EPEA no Litoral do Paraná (2026):** Decidimos que o próximo Encontro Paranaense de Educação Ambiental será realizado no litoral do estado, a fim de fortalecer o diálogo com as comunidades costeiras e suas especificidades socioambientais.
- 2. Fórum Brasileiro de Educação Ambiental (2025):** Propomos que seja considerado pela Rede Brasileira de Educação Ambiental (REBEA), a realização do X Fórum Brasileiro de EA (FBEA) em conjunto com outros eventos que ocorrerão no ano de 2025 considerando os temas adjacentes e visando o fortalecimento e intercâmbio de saberes e práticas entre diferentes grupos de interesse, bem como a otimização de recursos financeiros. Conclamamos aos membros facilitadores da REBEA para que invitem esforços e que sejam acionados todos os potenciais parceiros institucionais, com destaque para o Órgão Gestor (OG), para a busca de recursos financeiros, humanos e de infraestrutura que viabilizem a realização do FBEA ainda em 2025. Como membros da REBEA, a REA-PR se coloca a disposição para ajudar em tudo que estiver ao seu alcance.
- 3. Protocolo de Consultas Públicas:** Encaminharemos, a partir das discussões e propostas das oficinas, um protocolo de consultas públicas para a construção de propostas de EA, envolvendo comunidades de forma participativa e democrática.
- 4. Fortalecimento de Práticas Descolonizadoras:** Comprometemo-nos a descolonizar nossas práticas pedagógicas, rompendo com paradigmas tradicionais e construindo caminhos inovadores para a práxis da educação ambiental.



Conclusão

Este manifesto será publicado e encaminhado a todas as instâncias competentes, nos âmbitos estadual, federal e às redes de Educação Ambiental, com o objetivo de fortalecer as ações em prol de uma educação crítica, inclusiva e transformadora. Juntos, continuaremos resistindo e promovendo a construção de uma sociedade mais justa e sustentável, onde a educação ambiental seja um pilar fundamental para a construção do futuro que esperançamos.

Aprovaram os participantes da REDE PARANAENSE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – REA-PR, presentes no XVIII Encontro Paranaense de Educação Ambiental – EPEA, em Ponta Grossa, Campos Gerais - Paraná, em 20 de setembro de 2024.